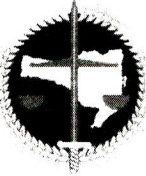


ACMP
Associação
Catarinense
do Ministério
Público

Conselho Fiscal da ACMP

Ata nº 8/2015

No dia 13 de novembro de 2015, às 9 horas, na sede administrativa da Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP), situada na Avenida Othon Gama D'Eça, 1º andar, bloco "A", Edifício Centro Executivo Casa do Barão, Florianópolis (SC), reuniram-se, em sessão ordinária, os membros do Conselho Fiscal da ACMP, gestão 2014-2016, Conselheiros Marcelo de Tarso Zanellato, Abel Antunes de Mello, Helen Crystine Corrêa Sanches, Fabrício José Cavalcanti e Havah Emilia Piccinini de Araújo Mainhardt, para tratar da seguinte pauta: **1)** análise de contas da ACMP relativas aos meses de junho, julho e agosto do ano de 2015, e **2)** assuntos gerais. Conforme foi registrado na reunião anterior, fez-se presente nesta reunião o funcionário da empresa que executa a contabilidade da ACMP, Rafael Nunes e a ele foi exposto, pelo Conselheiro Marcelo, algumas das dificuldades que os conselheiros enfrentaram para conseguir compreender a metodologia que foi adotada na apresentação dos balancetes financeiros dos últimos três meses, principalmente para se encontrar os documentos fiscais relativos a cada despesa realizada; que melhor seria a contabilidade apresentar demonstrativos mensais pelo modo "fluxo de caixa", apesar de manter os registros relativos a despesas futuras, para se ter conhecimento também desses desembolsos. O Conselheiro Abel secundou registrando que a função dos conselheiros fiscais não se restringe à conferência da contabilidade, se ela está correta, mas também se as despesas são adequadas, razão pela qual os conselheiros necessitam de demonstrativos acompanhados dos documentos que retratem todos os movimentos de caixa realizados no mês. Por sua vez, a Conselheira Helen relatou toda a dificuldade que teve para entender as contas relativas ao mês de agosto, das quais foi incumbida da análise prévia e da relatoria. O funcionário Rafael ouviu todas as ponderações e sustentou que a contabilidade pretendeu apresentar uma visão contábil



ACMP

Associação
Catarinense
do Ministério
Público

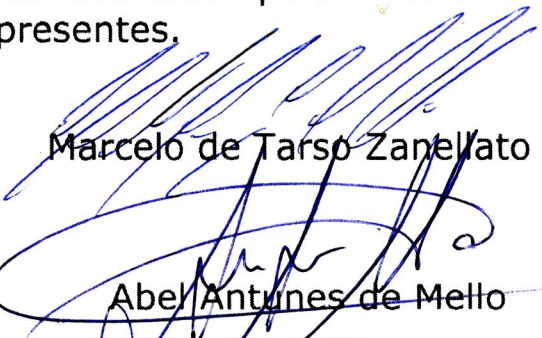
completa, mas que compreendia as necessidades dos conselheiros. Ficou acordado que a empresa de contabilidade substituiria os extratos dos balancetes dos meses de agosto e de setembro de 2015; bem como que passaria, a partir de então, a fornecer os balancetes com demonstrativos nos moldes de regime de caixa, incluindo todos os registros de receitas e despesas efetivadas no mês de referência, contudo mantendo os registros referentes a despesas futuras, além dos seguintes itens: **a)** destacará os valores referentes aos provisionamentos; **b)** a despesa da fatura de cartão de crédito será a única não desmembrada, apresentado-se entretanto, no caderno anexo aos demonstrativos do balancete, uma cópia de cada documento fiscal relacionado na fatura; **c)** serão identificadas as contas bancárias usadas para o pagamento das despesas, ou para fazer transferências, como por exemplo, àquelas referentes aos repasses da Procuradoria-Geral de Justiça para pagamento de convênios. Em seguida, após os Conselheiros solucionarem algumas dúvidas com a gerente financeira da ACMP, Andréia Foppa e com o funcionário Rafael Nunes, deliberou-se: **1)** o Conselheiro Marcelo relatou as **contas do mês de junho de 2015**. E, após registrar alguns dados extraídos dos balancetes financeiros analisados, sugeriu se emitir uma recomendação à Diretoria da ACMP, no sentido de se aperfeiçoar os registros e demonstrativos das saídas e dos retornos de viagens e de deslocamentos feitos por funcionários, devido aos reflexos nos valores das diárias a serem pagos; concluiu opinando pela aprovação das contas. Por unanimidade, as contas referentes ao período foram **aprovadas**. Também por unanimidade, os Conselheiros **aprovaram a emissão da recomendação sugerida**; **2)** o Conselheiro Fabrício relatou os dados compilados dos balancetes do **mês de julho de 2015**; consignou que na fl.63, do balancete da Escola do Ministério Público, a nota fiscal de prestação de serviços não discrimina o roteiro ou a despesa relacionada à viagem; e, após alguns esclarecimentos emitiu parecer favorável à aprovação das contas, deliberando-se pela **aprovação** das contas desse período. **3)** a Conselheira Helen, relatora das constas do **mês**



ACMP

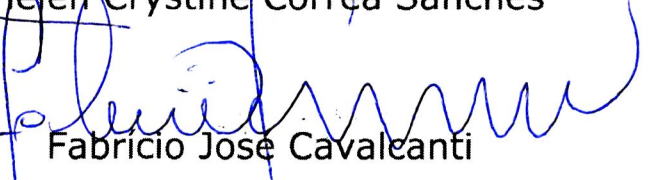
Associação
Catarinense
do Ministério
Público

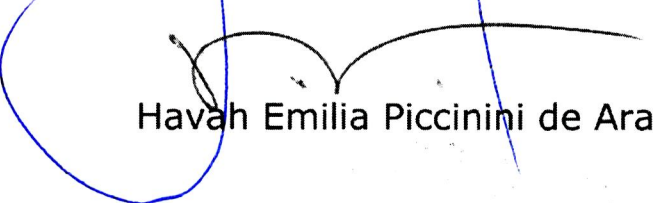
de agosto de 2015, solicitou possa apresentar as suas conclusões após receber os novos demonstrativos a serem apresentados pela contabilidade ao longo da semana, o que foi acatado por todos. Ao final, deliberou-se que na próxima reunião, que acontecerá **no dia 20 de novembro, às 10 horas**, serão apreciados os **balancetes dos meses de agosto, de setembro e de outubro de 2015**. Nada mais havendo, eu Havah Emilia Piccinini de Araújo Mainhardt, Conselheira Secretária, lavrei a presente ata, a qual, aprovada por todos, vai assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.


Marcelo de Tarso Zanellato


Abel Antunes de Mello


Helen Crystine Corrêa Sanches


Fabricio José Cavalcanti


Havah Emilia Piccinini de Araújo Mainhardt